



Câmara Municipal de Guaíba
Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

EDITAL DE AMPLA DIVULGAÇÃO

PLL 041/2024 - Altera o art. 73 da Lei Municipal nº 1.027/1990

O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Guaíba, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Artigo 46 da Lei Orgânica Municipal c/c art. 108 do Regimento Interno e visando proporcionar a participação popular na discussão para a apreciação e deliberação da proposição em epígrafe, vem **COMUNICAR** à comunidade Guaibense que tramita nesta Casa Legislativa, para debate e eventual proposição de sugestões e/ou emendas ao proponente, o **PLL 041/2024 - Altera o art. 73 da Lei Municipal nº 1.027/1990** Proponente: Marcos SJ (PL). A proposição ora divulgada está disponível para consulta no endereço oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Guaíba na Internet no link:

<https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/?sec=proposicao&id=34981>

Guaíba, 09 de abril de 2024.

ALEX SANDRO MEDEIROS
DA SILVA:95381473087

Assinado de forma digital por ALEX
SANDRO MEDEIROS DA
SILVA:95381473087
Dados: 2024.04.09 15:27:01 -03'00'

Ver. Alex Medeiros (PP)
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PLL 041/2024 - AUTORIA: Ver. Marcos SJ
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 026059 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: DF3D7FE9F0FBB8D209ED11058C8C4AAF

